



TERMO DE APOSTILAMENTO N° 10-E/2019/ANCINE

PROCESSO N° 01416.021087/2017-96

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 22/2017

O SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas nas Portarias ANCINE n.º 625-E, de 14 de dezembro de 2018, e n.º 91-E, de 18 de fevereiro de 2019, examinando os autos do Processo em epígrafe, com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 61 da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05/2017, na Nota Técnica 37 (1349706) e na Cláusula Sexta do Contrato 022/2017 (0596211), celebrado com a empresa Buzzline Serviços, Entretenimento e Produção LTDA, faz o presente Apostilamento para alterar a **Cláusula Terceira** do instrumento contratual - **Preço**, acrescentando-se ao valor global a quantia de R\$ 24.175,79 (vinte e quatro mil cento e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), sendo este montante composto da seguinte forma:

- **R\$ 926,13** (novecentos e vinte e seis reais e treze centavos): referente ao valor devido à contratada em razão do reajuste, retroativo a abril de 2019.
- **R\$ 23.249,66** (vinte e três mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos): referente à diferença entre o valor reajustado e o valor vigente até o encerramento do Contrato.

Dessa forma, o valor global estimado do Contrato passará de R\$ 470.640,80 (quatrocentos e setenta mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos) para **R\$ 493.890,46** (quatrocentos e noventa e três reais oitocentos e noventa reais e quarenta e seis centavos).

Os efeitos financeiros do presente reajuste contratual incidem a partir de abril de 2019.

Objeto do Contrato n° 022/2017: Prestação, sob demanda, de serviços de organização de eventos institucionais e de capacitação, compreendendo o planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, visando à difusão ou debate de políticas do audiovisual, a serem realizados nas cidades do Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP) e Brasília (DF), para a Agência Nacional do Cinema - ANCINE, conforme condições, quantidades, prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e no Contrato.

CESAR BRASIL GOMES DIAS

Secretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Brasil Gomes Dias, Secretário de Gestão Interna**, em 15/07/2019, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1352320** e o código CRC **7C229198**.